



**PORTARIA N.º 154/2016**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta Processo Administrativo nº 397-07.00/16-9,

**DESIGNA** os servidores **DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA**, Id. Func. 2026481, Diretor Geral, **ANDRÉ FLORES CORONEL**, Id. Func. 2217821, Secretário da Presidência, **MARGARETE SIMON**, Id. Func. 3382290, Coordenadora Administrativa, **FRANCINE FELDENS**, Id. Func. 3393917, Coordenadora de Biblioteca e Memória, **ESTEVÃO DE BARROS JACQUES**, Id. Func 3297527, Oficial Ajudante da 1ª Auditoria, **DIONÊS GABANA DE SOUZA**, Id. Func. 2214520, do Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística, e **FÉLIX ALEXANDRE GRIVOT NETO**, Id. Func. 2228920, do gabinete da Direção-geral, para em comissão e sob a presidência do primeiro, comporem grupo de trabalho com a finalidade de apresentação de proposição de implantação das Resolução 219 e 243 do CNJ, tendo como prazo final para apresentação dos resultados, o dia 9 de dezembro de 2016.

Artigo 1.º - Esta portaria revoga a de número 107/2016 de 13 de julho de 2016, entrando em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2016.

**Fernando Guerreiro de Lemos**  
**Juiz-Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado no DJE nº 5.905 de 25/10/2016.**

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**